



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 1 de 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14/2019
Pregão nº 11/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 14/2019, Pregão Presencial nº 11/2019**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **BASSEGIO E FONTANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.739.051/0001-90

- 2) **T R DEMARI E DEMARI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.886.493/0001-22

Nova Cantu, Paraná, 28/02/2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 2 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15/2019
Pregão nº 12/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 15/2019, Pregão Presencial nº 12/2019**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA DE AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **BASSEGIO E FONTANA LTDA, Inscrita no CNPJ: 04.739.051/0001-90**

- 2) **T R DEMARI E DEMARI LTDA - ME, Inscrita no CNPJ: 05.886.493/0001-22**

Nova Cantu, Paraná, 28/02/2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 3 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 013/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

NOME	Tipo	CARGO	DIAS	PERIODO FÉRIAS	PERIODO AQUISITIVO
ALBERTO VICZMISZIN	G	MOTORISTA	15	01/03/2019 - 15/03/2019	02/03/2018 - 01/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 27 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 4 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 14/2019

SÚMULA: "CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR BRUNO LISBOA FURQUIM, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR".

O Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada ao Senhor BRUNO LISBOA FURQUIM, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Matrícula nº 549840, Função de Supervisor Operacional III (FG-S6 - Nível de Supervisão Operacional) do Anexo I da Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR e exceções elencadas no artigo 37, XVI, da CF/88.

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Supervisor Operacional III – FG-S6, Supervisão do setor de informática desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR.

Art. 3º. A Função Gratificada é devida a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 27 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 5 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 15/2019

SÚMULA: "CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR".

O **Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada ao Senhor LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR, Matrícula nº 94233. Função de Gestor de RH (FG-GRH - Nível de Coordenação) do Anexo I da Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR e exceções elencadas no artigo 37, XVI, da CF/88.

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Gestor de RH, Coordenação do Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR.

Art. 3º. A Função Gratificada é devida a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 27 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 6 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 16/2019

SÚMULA: "CONCEDE REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – TIDE - A PROFESSORA VIVIANE NEVES DE LARA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR".

O **Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE a Professora Viviane Neves de Lara, Matrícula nº 643095, RG sob. Nº 9.210.351-0, dedicação exclusiva nos Processos Licitatórios, Contratos e Compras da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR, do §1º Art. 26, Sessão VII, da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Art. 2º A concessão da dedicação exclusiva é devida em razão do exercício da função de responsável pelos Processos Licitatório, Contratos e Compras da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR..

Art. 3º Considerando o ACÓRDÃO Nº 3406/17 - Tribunal Pleno (TCE-PR) a servidora deve se afastar temporariamente do cargo de Professor.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 27 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 7 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 017 / 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em pecúnia, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019;

SERVIDOR (A)

203030 - Sr. WALBER SHINITI MAEDA

PERÍODO AQUISITIVO

16/04/2012 a 15/04/2017.

Conforme previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 28 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 8 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1856/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se/nomear da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, o seguinte servidor do cargo em provimento comissionado constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE
643046	RAFAELA DA CRUZ AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL III	COMISSIONADOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 28 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 9 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PR

Edital de Convocação n.º 12/2019

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº 01/2019, conforme Edital nº 01/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 04/2019.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do PSS.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANGELA APARECIDA GUIMARÃES
LUCIENE APARECIDA DA SILVA
VALDINEIA DA SILVA
LUCIANA CORDEIRO DE PAULA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, **28 de fevereiro de 2019.**

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito de Nova Cantu - PR

EDITAL CHAMADA 12/2019 – PSS 01/2019 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro - CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 10 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / 2018

Edital n.º 12 / 2019

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e Certificado de quitação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
- c) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de habilitação, (facultativo).
- f) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original)
- h) Comprovante de inscrição de PIS (disponível na Caixa Econômica Federal) trazer o mais antigo (CÓPIA);
- i) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente; (Já entregue na Inscrição)
- j) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- k) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- l) Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- m) Comprovante de Residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- o) Declaração de dependentes IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- p) Atestado de invalidez do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- q) Conta corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- r) Ficha Cadastral preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- s) Certificado de Qualificação Cadastral eSocial – Nome deve ser o da certidão vigente < <http://consultacadastral.inss.gov.br>>

E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL CHAMADA 12/2019 – PSS 01/2019 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahía, nº 660 – Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR.

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443 PÁG. 11 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital de Convocação n.º 13/2019

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

PROFESSOR

SANDY WENDY DOS SANTOS CARDOSO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, 28 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito de Nova Cantu - PR

EDITAL CHAMADA 13/2019 – CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – pf@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, n.º 660 – Centro – CEP 87.336-000 – Nova Cantu – PR.

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443 PÁG. 12 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 13/2019

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS TODOS ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e Certificado de quitação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
- c) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de habilitação;
- f) Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- g) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original)
- i) Comprovante de inscrição de (PIS na Caixa Econômica Federal ou PASEP Banco do Brasil) trazer o mais antigo (CÓPIA);
- j) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- k) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- n) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- o) Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- p) Comprovante de Residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- q) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- r) Declaração de dependentes IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- s) Atestado de invalidez do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- t) Conta corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- u) Ficha Cadastral preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- v) Certificado de Qualificação Cadastral eSocial – Nome deve ser o da certidão vigente < <http://consultacadastral.inss.gov.br>>

E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL CHAMADA 13/2019 – CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, n.º 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443 PÁG. 13 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



"REPUBLICADO POR CORREÇÕES"

EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2018
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	OSVALDO RAK SOBRINHO & CIA LTDA CNPJ sob nº: 00.428.073/0001-89
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTILIDADES PARA COZINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR:	RS 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).
ASSINATURA:	24 de outubro de 2018
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 da Art. 10ª de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443 PÁG. 14 de 17



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE ATA.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019, EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº: 85.477.586/0001-32
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	44.900,90 (quarenta e quatro mil e novecentos reais e noventa centavos)
ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019, EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	FERNAMED LTDA., CNPJ sob nº: 04.759.433/0001-86
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	31.988,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais)
ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019, EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ sob nº: 02.816.696/0001-54.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	31.002,00 (trinta e um mil e dois reais)
ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019, EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ALTERMED MAT MED HOSP LTDA, CNPJ sob nº: 00.802.002/0001-02
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	2.282,50 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019, EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	PROSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob nº: 07.344.756/0001-05
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	39.843,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais)
ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443 PÁG. 15 de 17



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

CNPJ Nº 05.135.424/0001-87

Criado pela Lei Municipal nº 084/2001 / alterado pela Lei Municipal nº 137/2005

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 001/2019, Dispensa de Licitação nº 001/2019**, que tem como objeto a Prestação de Serviços na área de Consultoria em Investimentos para RPPS.

Nos termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório à empresa:

"MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.222/0001-97, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)."

Nova Cantu (Pr), 28 de fevereiro de 2019

VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO

Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443

PÁG. 16 de 17

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Nova Cantu

CNPJ nº 05.135.424/0001-87

Lei Municipal nº 137, de 21 de março de 2005

PORTARIA Nº 019/2019

A Diretora Presidente e a Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu no uso das atribuições conferidas na Lei 137/2005 de 21/03/2005, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 21/04/2005, e tendo em vista o que consta do processo de Pensão nº 001/2019, resolve:


Art. 1º Conceder Pensão por Morte da Ex-Servidora **LAURINDA ANDRETTO DOS SANTOS**, Aposentada por Tempo de Contribuição, concedida através da Portaria nº 011/2015 e Decreto Municipal nº 1297/2015, ao dependente Cônjuge **JERONYMO ALVES DOS SANTOS**, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal c/c art. 7º da EC 41/03 e Arts.26, 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 137/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 2.753,06 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

Art. 2º A Revisão de aposentadoria dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2019 (data do óbito).

Nova Cantu (Pr), 25 de fevereiro de 2019.


VANDIRA R. DE OLIVEIRA MANKO
Diretora Presidente


EDILEA MARY DELFRATTI
Diretor de Previdência e Atuária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 443 PÁG. 17 de 17

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

